



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

CGC 45.724.952/0001-96

LEI Nº 48/94

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

GILBERT FERREIRA CAIRES, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Executivo autorizado abrir por decreto um crédito adicional até a importância de R\$-50.468,47 (Cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

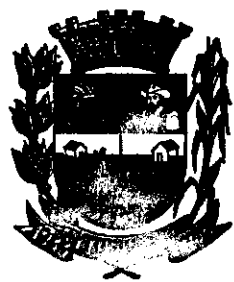
	2.ORGÃO:GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	2.2-UNIDADE ORÇAMENT. Fundo Social de Solidariedade	
20-3113/15814872.05	Obrigações Patronais	R\$-74,85
	2.ORGÃO:GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	2.2-UNIDADE ORÇAMENT. Fundo Social de Solidariedade	
23-3132/15814832-04	Outros Serviços e Encargos	R\$-4.000,00
	2.ORGÃO:GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	2.2-UNIDADE ORÇAMENT. Fundo Social de Solidariedade	
24-4110/15814872-05	Obras e Instalações	R\$-4.000,00
	2.ORGÃO:GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	2.3-UNIDADE ORÇAMENT.Assessoria Jurídica	
27-3113/03070212.07	Obrigações Patronais	R\$-99,50
	3.ORGÃO:DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	3.1-UNIDADE ORÇAMENT. Administração	
32-3113/03070212.08	Obrigações Patronais	R\$-2.700,00
	3.ORGÃO:DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	3.1-UNIDADE ORÇAMENT. Administração	
33-3120/03070212.08	Material de Consumo	R\$-2.000,00
	3.ORGÃO:DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	3.1-UNIDADE ORÇAMENT.Administração	
35-3132/03070212.08	Outros Serviços e Encargos	R\$-2.000,00
	3.ORGÃO:DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FI-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

CGC 45.724.952/0001-96

	NANÇAS
38-3113/03080322.09	3.2-UNIDADE ORÇAMENT.Finanças Obrigações Patronais R\$-227,30 3.ORGÃO:DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FI- NANÇAS
41-3132/03080322.09	3.2-UNIDADE ORÇAMENT.Finanças Outros Serviços e Encargos R\$-4.000,00 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SO- CIAL
44-3113/08411902.11	4.1-UNIDADE ORÇAMENT.Pré-Escola Obrigações Patronais R\$-249,66 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SO- CIAL
54-3113/08421882.13	4.2-UNIDADE ORÇAMENT.Ensino 1º Grau Obrigações Patronais R\$-414,41 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SO- CIAL
56-3131/08421882.13	4.2-UNIDADE ORÇAMENT.Ensino 1º Grau Remuneração de Serviços Pessoais R\$-2.000,00 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SO- CIAL
61-3132/08442052.14	4.2-UNIDADE ORÇAMENT.Ensino 1º Grau Outros Serviços e Encargos R\$-320,00 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SO- CIAL
68-3120/08424272.17	4.4-UNIDADE ORÇAMENT.Alimentação e Nu- trição Material de Consumo R\$-3.000,00 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SO- CIAL
73-3113/08424272.18	4.5-UNIDADE ORÇAMENT. Granja Municipal ME Obrigações Patronais R\$-53,52 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SO- CIAL
79-3113/08462242.19	4.6-UNIDADE ORÇAMENT.Educação Física e Desportos Obrigações Patronais R\$-69,68 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SO- CIAL
90-3113/13754282.23	4.8-UNIDADE ORÇAMENT. Fundo Social de Saúde Obrigações Patronais R\$-1.400,00 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SO- CIAL
91-3120/13754282.23	4.8-UNIDADE ORÇAMENT. Fundo Social de Saúde Material de Consumo R\$-6.000,00 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SO- CIAL
92-3132/13754282.23	4.8-UNIDADE ORÇAMENT. Fundo Social de Saúde Outros Serviços e Encargos R\$-2.000,00 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIBUA

CGC 45.724.952/0001-96

	CIAL
93-3231/13750312.22	4.8-UNIDADE ORÇAMENT. Fundo Social de Saúde Subvenções Sociais R\$-204,89 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
97-3113/04070212.24	4.9-UNIDADE ORÇAMENT.Agricultura Obrigações Patronais R\$-272,46 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
98-3120/04070212.24	4.9-UNIDADE ORÇAMENT.Agricultura Material de Consumo R\$-200,00 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
99-3132/04070212.24	4.9-UNIDADE ORÇAMENT.Agricultura Outros Serviços e Encargos R\$-200,00 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
102-3113/03070212.25	4.10-UNIDADE ORÇAMENT.Encargos Gerais do Município Obrigações Patronais R\$-150,00 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
108-3251/15824952.29	4.10-UNIDADE ORÇAMENT.Encargos Gerais do Município Inativos R\$-2.872,00 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
109-3253/15824922.28	4.10-UNIDADE ORÇAMENT.Encargos Gerais do Município Salário Família R\$-910,44 4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
111-3280/15844922.30	4.10-UNIDADE ORÇAMENT.Encargos Gerais do Município Contribuição P/Form.Pat.Serv.Púb. FASEP R\$-2.000,00 5.ORGÃO:DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
120-3113/16885342.32	5.2-UNIDADE ORÇAMENT.Serviço de Estrada de Rodagem Obrigações Patronais R\$-106,84 5.ORGÃO:DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
121-3120/16885342.32	5.2-UNIDADE ORÇAMENT.Serviço de Estrada de Rodagem Material de Consumo R\$-3.000,00 5.ORGÃO:DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
122-3132/16885342.32	5.2-UNIDADE ORÇAMENT.Serviço de Estrada de Rodagem Outros Serviços e Encargos R\$-1.000,00 5.ORGÃO:DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
	5.4-UNIDADE ORÇAMENT. Limpeza Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

CGC 45.724.952/0001-96

137-3113/10603252.35	Obrigações Patronais	R\$-152,54
	5.ORGÃO:DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	5.4-UNIDADE ORÇAMENT. Limpeza Pública	
138-3120/10603252.35	Material de Consumo	R\$-124,81
	5.ORGÃO:DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	5.6-UNIDADE ORÇAMENT. Iluminação Pública	
146-3132/10603272.37	Outros Serviços e Encargos	R\$-1.000,00
	3.ORGÃO:DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	3.1-UNIDADE ORÇAMENT. Administração	
154-4110/14804782.39	Obras e Instalações	R\$-3.000,00
	4.ORGÃO:DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	4.10-UNIDADE ORÇAMENT. Encargos Gerais do Município	
155-3252/15824952.30	Pensionista	R\$-665,57

Artigo 29.-O valor do crédito autorizado nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, parte final do parágrafo 3º deste artigo, a verificar.

Artigo 30.-Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Turiuba, 12 de Dezembro de 1.994

GILBERT FERREIRA CAIRES
PREFEITURA MUNICIPAL

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhada copia ao Cartório Local.

SEBASTIÃO ANÍZIO
-Secretário-